



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**  
**REFERENTE AO EDITAL N° 97, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015**  
**PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

**PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Bloco A – Apresentação do plano de aula</b>	<b>1</b>
1. Clareza e adequação dos objetivos ao tema	0,25
2. Dados essenciais do conteúdo e adequação ao nível de ensino, objetivos e tema definido	0,25
3. Adequação de tempos, metodologia e recursos didáticos	0,25
4. Indicação e pertinência das referências	0,25
<b>Bloco B – Apresentação didática</b>	<b>4</b>
1. Grau de conhecimento, domínio e atualidade do conteúdo	0,5
2. Desenvolvimento do conteúdo de forma objetiva, clara e sequencial	0,5
3. Consistência argumentativa e capacidade de comunicação	0,5
4. Apresentação e relação do conteúdo com a prática e/ou aspectos da realidade	0,5
5. Desenvolvimento da aula de forma adequada em relação ao tempo e recursos utilizados	0,5
6. Articulação do conteúdo com o tema	0,5
7. Facilidade de expressão e comunicação, fluência, correção e desembaraço.	0,5



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

8. Utilização dos recursos didáticos disponíveis e sua inter-relação	0,5
<b>Total de pontos</b>	<b>5</b>

### AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Bloco A – Titulação Acadêmica</b>	<b>5</b>
1. Licenciatura plena ou formação pedagógica	1,2
2. Especialização na área ou em educação	0,8
3. Mestrado na área ou em educação	2,0
4. Doutorado na área ou em educação	3,0
<b>Bloco B – Experiência docente</b>	<b>3</b>
1. Experiência adquirida no magistério (docência)	0,5 pontos por semestre excluída fração de meses e dias (máx 3,0 pontos)
2. Experiência em atividade de ensino não regular (cursos, palestras, conferências)	0,08 por evento (máximo 1,6 pontos)
3. Participação em bancas examinadoras	0,08 por banca (máximo 0,4 pontos)
4. Orientação acadêmica concluída (estágio, trabalho de conclusão de curso, iniciação científica, monografia, dissertação e tese)	0,08 por trabalho (máximo 0,4 pontos)
<b>Bloco C – Experiência Técnica Profissional</b>	<b>2</b>
1. Experiência Profissional não docente na área de atuação exigida para o cargo	0,15 pontos por semestre (máx 2 ponto)
<b>Total de pontos</b>	<b>10*</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

\* O Candidato pode totalizar até 10 pontos, mas a pontuação máxima atribuída na avaliação de títulos será 5.

Caxias do Sul, 30 de novembro 2015.